



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ**

**UM GOVERNO SIMPLES E PARA TODOS**

**Adm. 2017 - 2020**

## **LEI Nº 2362/2020**

**ALTERA LEI Nº 2355/2020 QUE INSTITUI O PLANO DE CARGOS E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES, DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA AUTARQUIA HOSPITAL MUNICIPAL SANT'ANA DE CARANDAÍ E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Povo do Município de Carandaí, por seus representantes legais na Câmara Municipal, APROVA, e eu Prefeito Municipal, com a Graça de Deus, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Altera O Anexo VIII – “Tabela de Cargos do Quadro Suplementar em Extinção”, para retificar os níveis salariais dos cargos de Auxiliar de Enfermagem e Telefonista:

### **ANEXO VIII**

#### **TABELA DE CARGOS DO QUADRO SUPLEMENTAR EM EXTINÇÃO**

<b>CARGOS EFETIVOS - SÍMBOLO “FEX”</b>	<b>Nº VAGAS</b>	<b>NÍVEL</b>
Auxiliar de Enfermagem	19	11
Telefonista	02	06

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de março de 2020.

Mando, portanto, que as autoridades, a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 26 de maio de 2020.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolim  
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia e mês de sua data. Carandaí, 26 de maio de 2020. Rogério de Sousa Bertolim – Secretário de Governo.